

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.548/GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.539/GR/IFAM, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial da União — DOU № 207, de 24/10/2024, Seção 2, pág. 11, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 130.616/2024/SIASS/UFAM, de 09/10/2024, contido no Processo nº 23443.010999/2024-77, de 02/09/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 54298/2024-DBQV/REITORIA, de 10/10/2024 e o Despacho nº 55014/2024 - PROGESP, de 14/10/2024, **R E S O L V E**:

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde, o servidor **Diego Lisboa Rios**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3346543, do Ifam/*Campus* São Gabriel da Cachoeira para o Ifam/*Campus* Manaus Centro, com base na alínea "b" do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea "b" do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício